**TERMO DE ADESÃO – Patrocinador**

**PROJETO *Building Installation Performance* – *BIP* 2023**

Pelo presente instrumento, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situado à Av/Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, neste ato representada nos termos de seus atos societários, doravante denominada “Organização”, adere ao Projeto “***Building Installation Performance – BIP* 2023**” a fim de planejar e implantar ações necessárias para o cumprimento dos objetivos estabelecidos dentro dos trabalhos previstos para o ano de 2023.

Na adesão como patrocinador ao Projeto a Organização está consciente de que deve disponibilizar profissional para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos, conforme o cronograma específico, participando das ações e reuniões prevista no projeto. Para representar a entidade a Organização indica os seguintes responsáveis:

Principal: Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone +55 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Suplente: Sr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone +55 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Fica acordado que os custos relativos ao desenvolvimento do Projeto serão aportados pelos patrocinadores dentro das previsões estabelecidas. O desenvolvimento das ações é função do conjunto de patrocinadores ativos. Como patrocinadora do Projeto “***BIP* 2023**” a Organização assume o pagamento da cota de patrocínio no valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) por ano, da seguinte forma: ( ) Parcela única / ( ) 2 parcelas semestrais / ( ) 4 parcelas trimestrais.

A Organização possui particular interesse na participação das seguintes ações (\* anotar máximo de 6 opções, com mínimo de 1 opção por trabalho \*):

*Trabalho 1 – comunicação de mercado*: ( ) workshops temáticos / ( ) treinamentos técnicos ( ) website e notícias

*Trabalho 2 – promoção da conformidade*: ( ) patologias prediais / ( ) manual de boas práticas / ( ) requisitos BIP / ( ) mapa de conformidade

*Trabalho 3 – movimentos regulatórios*: ( ) normalização CB09 / normalização CB02 / ( ) stakeholders / ( ) WPC

Na condição de patrocinador, a Organização assume o compromisso de promover e divulgar o ***BIP*** nos meios pertinentes junto à sua área de atuação, atuando particularmente nas seguintes ações:

( ) Critério de contração – adotando a contratação de empresas instaladoras com **Selo *BIP***.

( ) Sugestão de contratação – recomendando a contratação de empresas instaladoras com **Selo *BIP*** e/ou adotando-o como um dos elementos de avaliação nos processos de contratação.

( ) Apoio de comunicação - Divulgando e promovendo o **Selo *BIP*** nos meios pertinentes e junto à sua área de atuação.

O presente Termo de Adesão passa a vigorar a partir da data da sua assinatura. A Organização autoriza a divulgação de sua logomarca nas ações e mecanismos de divulgação do projeto durante o período de 2023.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Organização: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ assinatura

CARGO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_